

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27 - 02 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	4-A
Edição:	1590
Assm Responsável	

**DECRETO Nº 1393/13**

Data 25.02.13

**Súmula.** Concede periculosidade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

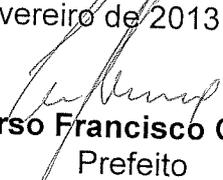
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida periculosidade a Servidor Efetivo Municipal, Senhor Paulo Pereira da Silva, portador da CI/RG 8.085.780-2 SSP PR, e do CPF nº 047.023.919.09, matrícula 438-3/1, num valor de 40% (quarenta por cento) sobre o salário, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa, datado de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de fevereiro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito